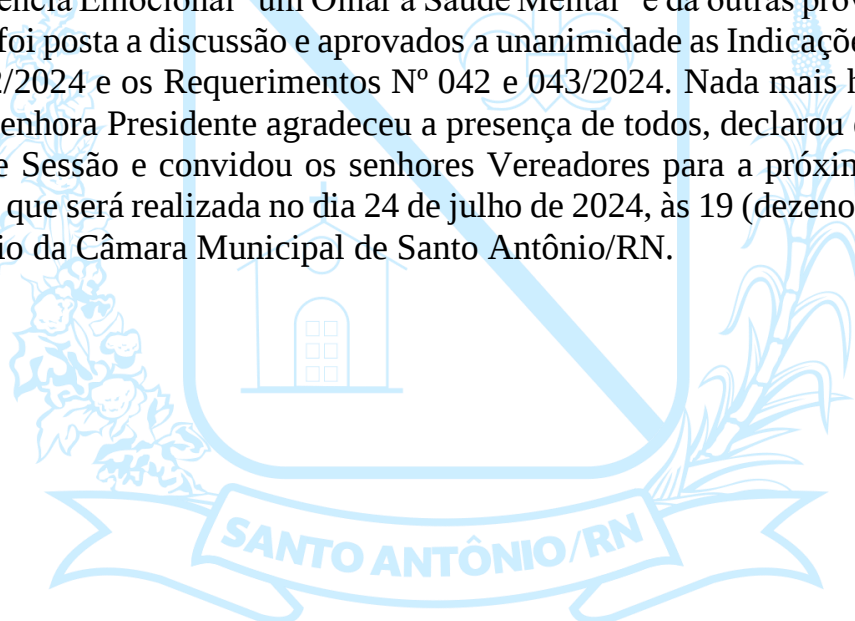

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, 4º PERÍODO
DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos (18) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (2024) prédio da Câmara Municipal Palácio Vereador Jose Ireno de Lima, localizado na Praça Getúlio Vargas nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Francicarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Hélio Luis Moraes Barbosa, Joaquim Pedro Neto da Costa, Francicarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luíz Nogueira de Lima Júnior, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. Estiveram ausentes os vereadores Jardel Rairan da Silva Anselmo, Jonas Gonçalves dos Santos, Maria Lucia Ferreira dos Santos. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretario que fizesse a leitura da Décima Sessão Ordinária de 2024. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Indicação Nº 090/2024, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a contratação da empresa especializada em aluguel de tablets para serem usados pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias; Indicação Nº091/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, Indica que o executivo analise a possibilidade de construir portais de boas-vindas nas entradas da cidade; Indicação Nº 092/2024, de autoria do Vereador Francicarlos da Silva, indica que a Secretaria Municipal de Educação faça adesão à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), conforme estabelecido pelo Ministério da Educação (MEC); Requerimento Nº 042/2024, de autoria do Vereador Francicarlos, requer na forma regimental após ouvir do plenário, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a possibilidade de regularização fundiária e reconhecimento da comunidade Quilombola de Cajazeiras pela Superintendência Regional do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Requerimento Nº 043/2024, de autoria do Vereador Nélio de Araújo, requer na forma regimental a realização de uma audiência pública sobre a Segurança Pública Municipal de Santo Antônio/RN. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação a Ata da Décima Sessão Ordinária de 2024, que foi aprovada; foram



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA

postos em discussão e aprovadas a unanimidade Projeto de Lei Nº 015/2024, de autoria do Executivo, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 008/2024, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, dispõe sobre a ocupação de espaços ociosos e/ou não produtivos para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana no município de Santo Antônio/RN e dá outras providências; Projeto Nº 010/2024, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Santo Antônio/RN, através da aplicação do questionário M_CHAT, e dá outras providências; Projeto de Lei Nº 011/2024, vereador Nélcio, institui o Programa de Inteligência Emocional “um Olhar à Saúde Mental” e dá outras providências. Também foi posta a discussão e aprovados a unanimidade as Indicações Nº 090, 091 e 092/2024 e os Requerimentos Nº 042 e 043/2024. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 24 de julho de 2024, às 19 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO